



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS

CONVOCATÓRIA

Por solicitação da Direcção, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 9.º, n.º 1, 11.º, n.º 1, 13.º, n.º 1 e 14.º, todos dos Estatutos da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Caldas das Taipas**, bem como nos artigos 41.º, alínea b), 42.º, n.º 1, 44.º, n.ºs 1 e 3 e 46.º, alínea a), todos do Regulamento Geral Interno, **convoca-se a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, para reunir no Salão Nobre da Associação, no dia **6 de DEZEMBRO de 2024**, pelas **20h30**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Leitura e aprovação da Acta da Sessão Ordinária de 23 de Abril de 2024;
2. Apreciação, discussão e votação do Plano de Acção e do Orçamento para o ano de 2025;
3. Apreciação e discussão de outros assuntos da competência da Assembleia e do interesse geral da Associação.

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á à hora indicada com a presença da maioria dos Associados; não estando presente a maioria dos Associados a mesma realizar-se-á, em segunda convocatória, meia hora depois, com a presença de qualquer número, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos e no n.º 4 do artigo 44.º do Regulamento Geral Interno.

Caldas das Taipas, 15 de Novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,


José Luís da Silva Azevedo Oliveira